

DECRETO Nº 1653-03/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências.

REGINA BEATRIS SULZBACH, Prefeita Municipal de **COLINAS em exercício**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal nº 2124-03/2023, de 24 de novembro de 2023, **DECRETO:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
10.301.0107.2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA
3.3.1.90.11.000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas PC.....R\$ 120.000,00

Total de Suplementação Orçamentária: R\$ 120.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado parte do Recurso recebido do Estado do Rio Grande do Sul, fundo a fundo, conforme Portaria SES nº 860/2023 da Secretaria Estadual da Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em virtude da calamidade pública ocasionada pelos eventos climáticos de chuvas intensas, ocorridos entre os dias 02 e 06 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de novembro de 2023.

REGINA BEATRIS SULZBACH
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda